



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - SEGUNDA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1035/2024, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar n.º 025/2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, a senhora MARLENE ALVES DE SOUSA, ocupante de cargo em comissão de COORDENADORA DE AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA E SUPERVISÃO da EMEF JOSÉ PERMINIO WANDERLEY, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01/10/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 21 de outubro de 2024.


NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1036/2024, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar n.º 025/2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, o senhor BRUNO DE SOUZA LIRA, ocupante de cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE, com lotação na Procuradoria-Geral do Município.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 07/10/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 21 de outubro de 2024.


NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1037/2024, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a Portaria n.º 1009/2024, de 14 de outubro de 2024, no que tange sobre a CONCESSÃO DA LICENÇA-PRÊMIO, ao(a) servidor(a) VALDENORA LIMA DE FÁRIAS, matrícula n.º 31544369, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA na Secretaria de Educação, a que tem direito, a ser gozada no período de 02/05/2024 a 02/08/2024, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02/05/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 21 de outubro de 2024.


NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 233/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/2024
CONTRATO N.º 1.976/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: IMPRESSIONE SOLUCOES EM COPIAS E IMPRESSOES LTDA.
CNPJ: 10.953.726/0001-00.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO TIPO IMPRESSORAS E SCANNERS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.199,88 (DEZENOVE MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n.º 14.133, de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 17 de Outubro de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 207/2027
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 057/2024
CONTRATO N.º 1.981/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: DROGAFONTE LTDA.
CNPJ: 08.778.201/0001-26.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 64.097,00 (SESSENTA E QUATRO MIL E NOVENTA E SETE REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n.º 14.133, de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 18 de Outubro de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

ERRATAS

Matéria publicada na edição de 16/10/2024

Onde se lê:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, ao(a) servidor(a) MABIANI GILA ANTONINO, matrícula n.º 315906, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA FUNDAMENTAL - I na Secretaria de Educação, a que tem direito, a ser gozada no período de 01/08/2024 a 01/02/2025, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

Leia-se:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, ao(a) servidor(a) MABIANI GILA ANTONINO, matrícula n.º 315906, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS na Secretaria de Educação, a que tem direito, a ser gozada no período de 01/08/2024 a 01/02/2025, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

Matéria consolidada:

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1011/2024, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, ao(a) servidor(a) MABIANI GILA ANTONINO, matrícula n.º 315906, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA FUNDAMENTAL - I na Secretaria de Educação, a que tem direito, a ser gozada no período de 01/08/2024 a 01/02/2025, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01/08/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de outubro de 2024.


NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Matéria publicada na edição de 16/10/2024

Onde se lê:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, ao(a) servidor(a) JOÃO BATISTA DE ARAUJO PEREIRA, matrícula n.º 3486, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA FUNDAMENTAL - I na Secretaria de Educação, a que tem direito, a ser gozada no período de 01/09/2024 a 01/03/2025, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

Leia-se:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, ao(a) servidor(a) JOÃO BATISTA DE ARAUJO PEREIRA, matrícula n.º 3486, ocupante do cargo efetivo de VIGIA na Secretaria de Educação, a que tem direito, a ser gozada no período de 01/09/2024 a 01/03/2025, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

Matéria consolidada:

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1013/2024, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, ao(a) servidor(a) JOÃO BATISTA DE ARAUJO PEREIRA, matrícula n.º 3486, ocupante do cargo efetivo de VIGIA na Secretaria de Educação, a que tem direito, a ser gozada no período de 01/09/2024 a 01/03/2025, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01/09/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de outubro de 2024.



NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

GOVERNO MUNICIPAL

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Aderbal Martins

Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte

58700-000 – Patos, PB